



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT  
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

**DECRETO Nº 1034/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal da CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1295/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.201,01 (cento e trinta e dois mil duzentos e um reais e um centavo) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

Unidade: **002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 482	04.002.13.392.0010.2217.3.3.90.93.1.700.0000000	29.044,58
Cód. red.: 483	04.002.13.392.0010.2218.3.3.90.93.1.701.0000000	9.485,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>38.529,58</b>

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

Unidade: **003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer**

**Superávit financeiro**

Cód. red.: 484	04.003.27.812.0011.2219.3.3.90.93.2.700.0000000	80.772,02
<b>Sub-Total:</b>		<b>80.772,02</b>

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 484	04.003.27.812.0011.2219.3.3.90.93.2.700.0000000	5.159,41
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.159,41</b>

Órgão: **07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN**

Unidade: **001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 485	07.001.26.782.0014.2221.3.3.90.93.1.700.0000000	7.740,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>7.740,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 132.201,01**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

Unidade: **002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 65	04.002.13.392.0010.1069.4.4.90.51.1.700.0000000	10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.000,00</b>

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

Unidade: **005 - Gabinete do Secretario e dependencias**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 122	04.005.12.361.0008.2017.3.1.90.11.1.500.1001000	41.428,99
<b>Sub-Total:</b>		<b>41.428,99</b>

**Total Parcial Reduzido: 51.428,99**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 4 de outubro de 2022



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT  
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

  
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
CPF: 011.173.691-96  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/03/23, ano XVIII, edição nº 4.195, pag. 121-122.

  
Assinatura/Carimbr

Total Parcial Suplementado: 1.606,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 21 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.33.1.500.0000000 1.606,00

Sub-Total: 1.606,00

Total Parcial Reduzido: 1.606,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 13 de outubro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipa

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 021/2023

DO OBJETO: contratação de empresa para locação de aparelhamento para eventos diversos com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, arquibancadas, banheiro-químico, sonorização, iluminação e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

DATA: Canabrava do Norte, 16 de Março de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.015/0001-29

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 1034/2022

##### DECRETO N° 1034/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1295/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.201,01 (cento e trinta e dois

mil duzentos e um reais e um centavo) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no

Orçamento vigente:

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 482 04.002.13.392.0010.2217.3.3.90.93.1.700.0000000 29.044,58

Cód. red.: 483 04.002.13.392.0010.2218.3.3.90.93.1.701.0000000 9.485,00

Sub-Total: 38.529,58

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer

Órgão:

Unidade:

Superávit financeiro

Cód. red.: 484 04.003.27.812.0011.2219.3.3.90.93.2.700.0000000 80.772,02

Sub-Total: 80.772,02

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 484 04.003.27.812.0011.2219.3.3.90.93.2.700.0000000 5.159,41

Sub-Total: 5.159,41

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 485 07.001.26.782.0014.2221.3.3.90.93.1.700.0000000 7.740,00

Sub-Total: 7.740,00

Total Parcial Suplementado: 132.201,01

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 65 04.002.13.392.0010.1069.4.4.90.51.1.700.0000000 10.000,00

Sub-Total: 10.000,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 122 04.005.12.361.0008.2017.3.1.90.11.1.500.1001000 41.428,99

Sub-Total: 41.428,99

Total Parcial Reduzido: 51.428,99

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 4 de outubro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1033/2022**

**DECRETO Nº 1033/2022**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1293/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil

reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 17 02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000 83.987,84

Sub-Total: 83.987,84

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 50 03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 53 03.001.04.122.0002.2116.3.3.90.47.1.500.0000000 85.000,00

Sub-Total: 90.000,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 78 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.30.1.500.0000000 12.298,52

Cód. red.: 81 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000 15.000,00

Sub-Total: 27.298,52

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 222 06.001.20.608.0012.1023.4.4.90.52.1.500.0000000 8.500,00

Cód. red.: 226 06.001.20.608.0012.2051.3.1.90.11.1.500.0000000 6.000,00

Cód. red.: 229 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.30.1.500.0000000 6.200,00

Cód. red.: 232 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000 6.200,00

Cód. red.: 234 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.93.1.500.0000000 3.100,00

Sub-Total: 30.000,00

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 276 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.500.0000000 28.000,00

Cód. red.: 278 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.93.1.500.0000000 46.000,00

Sub-Total: 74.000,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 309 08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.39.1.500.0000000 24.119,20

Sub-Total: 24.119,20

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 351 08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.39.1.500.0000000 17.650,00

Sub-Total: 17.650,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 362 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000 14.864,44

Cód. red.: 364 08.005.08.122.0013.2065.3.3.90.39.1.500.0000000 38.080,00